



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº. 045/2016

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais, considerando o dia da Proclamação da Republica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira em todas as repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas, 10 de novembro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional